



Reagrupamento familiar

Os familiares de pessoas que vivem na Suíça podem, em determinadas circunstâncias, mudar-se também para a Suíça. Se parentes ou amigos quiserem vir de visita, devem solicitar um visto de visitante, consoante o país de origem.

Reagrupamento familiar

Em princípio, existe a possibilidade de membros da família (parentes diretos ou cônjuge) de pessoas que aqui vivem, se mudarem para a Suíça (reagrupamento familiar, Familiennachzug|Regroupement familial). Quais os familiares para os quais pode ser apresentado um pedido, depende da nacionalidade e do tipo de autorização de residência do requerente. Mesmo as pessoas acolhidas temporariamente (autorização de permanência F) podem, em determinadas circunstâncias, mandar buscar os seus familiares. É aconselhável discutir atempadamente os requisitos para o reagrupamento familiar com uma pessoa qualificada. Pode obter informações junto dos serviços da população (ABEV|OPOP) do município de residência ou nos pontos de contacto de integração. Os pedidos de reagrupamento familiar devem ser submetidos ao serviço de migração cantonal. Os residentes dos municípios de Berna, Biel/Bienne e Thun apresentam o pedido às autoridade de registo dos residentes municipais. Atenção: O pedido de reagrupamento familiar deve ser apresentado dentro de um determinado prazo (geralmente dentro de 1 a 5 anos após a chegada). O prazo é mais curto para crianças do que para adultos (por exemplo, cônjuge).

Preparação do casamento

Quem vive na Suíça e pretende contrair casamento com uma pessoa que vive no estrangeiro pode solicitar uma autorização de entrada para o nubente, a fim de preparar o casamento (Vorbereitung der Heirat). Esta autorização permite ao nubente viajar para a Suíça antes do casamento, para depois aqui casar. O Serviço de Migração fornece informações sobre os documentos necessários e o desenrolar exacto do processo.



Visto de entrada

Para os habitantes de muitos países, não é fácil obter um visto de entrada para a Suíça para, por exemplo, visitar familiares. Pode ser exigida às pessoas que aqui vivem, uma carta de convite e/ou uma garantia financeira (Verpflichtungserklärung | Déclaration de prise en charge). A representação suíça no estrangeiro decide sobre o pedido e fornece informações sobre os documentos necessários e o desenrolar exacto do processo. Informações também estão disponíveis no serviço da população (ABEV | OPOP).

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.hallo-bern.ch/pt/relacionamento-e-filhos/reagrupamento-familiar